



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 01862-7 CNPJ Nº 76.484.013/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar comunica aos Acionistas que o Conselho de Administração na 12ª/2018 Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, deliberou pela atribuição de crédito contábil, em 31 de dezembro de 2018, no montante bruto de R\$ 166.821.870,11 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos), referente a “Juros sobre o Capital Próprio”. Esse montante é em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2018, correspondendo a R\$ 0,310471677286, por ação ordinária e R\$ 0,341518844993, por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, de acordo com a posição acionária de 28 de dezembro de 2018, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias. Os Juros sobre o Capital Próprio para cada UNIT, referente ao período acima citado, corresponderá a R\$ 1,676547057258.

O crédito aos acionistas será atribuído com base na posição acionária de 28 de dezembro de 2018 e complementa o montante creditado contabilmente no primeiro semestre de 2018 com o mesmo título. Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos.

A disponibilização financeira dos respectivos valores dos Juros sobre o Capital Próprio para os acionistas ocorrerá em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2019.

A partir de 02 de janeiro de 2019, as ações serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio dos resultados do exercício social de 2018.

Curitiba, 18 de dezembro de 2018.

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores